



## CERTIFICADO Nº 112

*Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:*

**CRISTIANO GERALDO PAGE PERINI**

**CPF 134.036.628-29**

**Despachante Aduaneiro – OEA-Conformidade Nível 1**

*Brasília, 07 de março de 2017.*

**FABIANO QUEIROZ DINIZ**

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

*A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:*  
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=67&data=07/03/2017>